ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 88/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando consta do presente 0 que Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa especializada a Capacitação para os profissionais de enfermagem (técnicos de enfermagem e enfermeiros) em Atendimento Pré-Hospitalar. curso BLS PROVIDER, em favor da empresa AWAKEMED ENSINO E SAÚDE LTDA - CNPJ: 25.144.993/0001-04, sendo que a respectiva contratação terá como Preco Global: 20.000,00(vinte mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 11 de maio de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Raphael Tadeu Xavier de Abreu Código Identificador: AA595AF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2022. Edição 2777 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/